



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 Órgão Interessado

1.1. Administração em Geral.

2 Área Interessada

2.1. Administração em Geral.

3 Responsável pelo Termo de Referência

3.1. **Nome:** Claudinei de França.

3.2. **Cargo:** Secretário de Administração e Planejamento.

4 Necessidade de Contratação

4.1. Aquisição e instalação de um painel ACM e um totem ACM para o Estádio beira rio, localizado no município de Salto do Itararé/PR, visando a identificação visual e melhoria na comunicação com os frequentadores do local.

5 Definição do Objetivo

5.1. Aquisição de painel e totem em ACM com todos os itens da descrição da tabela a seguir inclusas, devendo seguir o modelo do projeto.

LOTE 1				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	PAINEL EM ACM NA COR AZUL BRILHO, COM ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO FIXADO EM ESTRUTURA EXISTENTE (ARQUIBANCADA), COLOCAÇÃO DE LETRAS EM PVC EXPANDIDO DE 20mm NA EXTENSÃO TOTAL DO PAINEL. INSTALAÇÃO DE 25 REFLETORES DE 10w (cada) COM ASTES; INSTALAÇÃO DE RULFO NA EXTENSÃO TOTAL DO PAINEL;	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

	MEDIDA DO PAINEL: 40 METROS POR 1 METRO.			
2	TOTEM EM ACM NA COR AZUL BRILHO, COM ESTRUTURA EM METAL GALVANIZADO FIXADO EM BASE CONCRETADA NO CHÃO; PAINÉIS FRONTAIS EM POLICARBONATO INCOLOR PARA APLICAÇÃO DE FOTOS, CONFORME PROJETO; PERSONALIZAÇÃO DAS ESCRITAS EM PVC EXPANDIDO DE 20mm COM PINTURA PU AUTOMOTIVA; MEDIDA DO TOTEM: 3,5 METROS DE ALTURA, 3 METROS DE LARGURA, PROFUNDIDADE DE 30cm.	1	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais)				

5.2. PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias após a Solicitação de Fornecimento (SF).

6 Descrição da solução como um todo

6.1. A solução contempla a aquisição e instalação de um painel e um totem em ACM para o Estádio Beira Rio, proporcionando uma melhor identificação do local e auxiliando na comunicação visual com os frequentadores.

7 Requisitos da Contratação

7.1. Os materiais (painel e totem) devem ser fabricados em ACM de alta qualidade, com resistência a intempéries e durabilidade adequada ao ambiente externo. A impressão digital deve ser realizada com tecnologia UV, garantindo cores vivas e resistência ao desbotamento.

7.2. A iluminação do totem deve ser em LED, garantindo economia de energia e longa vida útil.

7.3. A empresa contratada deve possuir experiência comprovada na confecção e instalação de painéis e totens em ACM e garantir a conformidade com as normas de segurança. Deverá seguir as especificações da tabela do item 5, e do projeto sob pena de desclassificação.

7.4. Também, para fins de **Habilitação**, o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

7.4.1. Quanto à Habilitação Jurídica:

a) Comprovante de inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -SICAF;

b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), devidamente atualizado, com a descrição da atividade econômica compatível com o objeto da licitação e, em caso de alteração da atividade econômica; juntar também documentos comprovando a alteração;

c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados na Junta Comercial ou Cartório do Serviço de Registro Civil e Títulos e Documentos, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;

d) No caso da apresentação de alteração contratual consolidada, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores à consolidação.

e) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de empresas MPE, a proponente deverá apresentar declaração de enquadramento (Certidão Simplificada), expedida pela Junta Comercial ou pelo Cartório do Serviço de Registro de Títulos e Documentos ou pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

7.4.2. Quanto a Regularidade Fiscal:

a) Prova de **regularidade quanto a tributos Federais**, mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;

c) Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente ou outra equivalente na forma da lei;



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

- d) Certidão de Regularidade Fiscal do FGTS;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7.4.3. Quanto à Qualificação Econômico-financeira:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor ou Órgão equivalente.

7.5. Os documentos acima solicitados que não apresentarem data de validade serão considerados válidos por no **máximo 120 (cento e vinte) dias**, após a sua data de emissão, exceto os documentos referentes à qualificação técnica.

7.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, que conste a regularidade do(a) licitante.

8 Modelo de Gestão de contrato

8.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Administração, que designará um gestor de contrato para monitorar o fornecimento e a instalação dos produtos, verificando a conformidade com as especificações técnicas e garantindo a qualidade dos serviços prestados.

9 Critérios de Medição e pagamento

9.1. A qualidade dos produtos e serviços será avaliada com base na conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, na integridade dos materiais e na correta instalação dos mesmos. O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação formal pela contratante, conforme edital.

10 Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

10.1. A seleção da empresa fornecedora será realizada por meio processo de licitação, pregão eletrônico, via portal BLL (<https://bllcompras.com/>), a seleção irá considerar critérios técnicos, como experiência e capacidade técnica da empresa, e financeiros (menor preço), conforme estabelecido no edital.

11 Estimativas do Valor da Contratação:

11.1. O valor estimado da contratação será de R\$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais).



SALTO DO ITARARÉ

GOVERNO MUNICIPAL

CNPJ. 76.920.834/0001-87

Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

12 Adequação orçamentária

12.1. A despesa decorrente desta contratação está prevista na Lei Orçamentária Anual e encontra-se devidamente adequada aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

06.001.10.301.0006.2.006 manutenção do hospital municipal

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Fonte 1518

02.002.20.608.0003.2.003 manutenção da agricultura, pecuária e meio ambiente

4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente

Fonte 1000

Este Termo de Referência está em conformidade com o disposto na Lei 14.133/2021 e servirá como base para a elaboração do edital do processo de licitação.

Salto do Itararé/PR. 09 de agosto de 2024.

CLAUDINEI DE FRANÇA

Secretário de Administração e Planejamento